



Precificação de Serviços Contábeis em Campanhas Eleitorais: Fatores Determinantes dos Honorários

ANTONIO FELIPE CORREA ALVES DOS SANTOS

Universidade Federal do Maranhão

NIARA GONÇALVES DA CRUZ

Universidade Federal do Maranhão

Resumo

As empresas de contabilidade enfrentam desafios na definição adequada de honorários, especialmente em campanhas eleitorais, onde diversos fatores únicos influenciam a precificação. Este estudo tem como objetivo analisar os fatores que impactam os honorários dos serviços contábeis nas prestações de contas eleitorais no Brasil. Com abordagem quantitativa, descritiva e documental, a pesquisa utilizou dados de 128 campanhas eleitorais de 2022 para governadores e senadores. Foram aplicadas estatísticas descritivas e modelos de regressão linear múltipla, ajustados para heterocedasticidade, para identificar as variáveis significativas. Os resultados revelaram que o volume de recursos públicos recebidos, a quantidade de pessoal contratado e os honorários pagos a serviços advocatícios são fatores que influenciam positivamente os honorários contábeis. Além disso, observou-se disparidades regionais na precificação e uma diferença significativa entre os valores pagos a contadores e advogados, indicando a necessidade de maior valorização da profissão contábil no contexto eleitoral.

Palavras-chave: Precificação; Serviços Contábeis; Campanhas Eleitorais; Honorários; Análise Estatística.

Abstract

Accounting firms face challenges in accurately determining fees, especially in electoral campaigns where various unique factors influence pricing. This study aims to analyze the factors that impact accounting service fees in electoral financial reports in Brazil. With a quantitative, descriptive, and documental approach, the research used data from 128 electoral campaigns in 2022 for governors and senators. Descriptive statistics and multiple linear regression models, adjusted for heteroscedasticity, were applied to identify significant variables. The results revealed that the volume of public funds received, the number of staff hired, and the fees paid for legal services are factors that positively influence accounting fees. Additionally, regional disparities in pricing were observed, as well as a significant difference between the amounts paid to accountants and lawyers, highlighting the need for greater appreciation of the accounting profession in the electoral context.

Keywords: Pricing; Accounting Services; Electoral Campaigns; Fees; Statistical Analysis



1. INTRODUÇÃO

As empresas de contabilidade enfrentam, além das dificuldades típicas de suas operações, o desafio de determinar de maneira adequada o valor de seus próprios honorários (Lizote et al., 2013). A definição de preços é frequentemente apontada como um dos principais desafios para os profissionais da área, uma vez que envolve diversos fatores que nem sempre podem ser calculados de forma precisa durante o processo de formação de preços (Milan et al., 2016).

Quando os honorários são inadequadamente estabelecidos, isso pode impactar diretamente a rentabilidade do escritório contábil. Portanto, a determinação dos valores cobrados por produtos ou serviços exige a análise de múltiplas variáveis, a fim de garantir um valor justo e condizente com as necessidades do prestador de serviços (Zornig, 2010). Segundo Martins (2018), os preços podem ser definidos com base nos custos, nas condições de mercado ou em uma combinação desses elementos. No entanto, muitas empresas ainda adotam a concorrência como principal critério para definir seus valores.

Em setores onde não há concorrentes para se usar como referência, a definição dos preços para serviços contábeis pode ser ainda mais desafiadora. Um exemplo disso é a contabilidade eleitoral, na qual, desde as eleições de 2014, os contadores passaram a desempenhar um papel crucial no processo eleitoral brasileiro. Desde então, é obrigatório que candidatos e partidos políticos contem com a assinatura de um contador habilitado (Mattos, Mendes e Rios, 2014).

De acordo com Rufino (2024), a determinação de preços para serviços na prestação de contas eleitorais é uma tarefa complexa, que envolve diversos fatores, como: características do cliente, organização da campanha, análise do mercado, valores praticados por outros profissionais, honorários anteriores, custos envolvidos, capacidade de arrecadação dos candidatos, porte do município, experiência do contador, honorários pagos a advogados, volume de gastos da campanha, percepção do candidato sobre o trabalho contábil e a proporção de recursos públicos aplicados na campanha

Portanto, a definição dos honorários contábeis em campanhas eleitorais vai além de um simples cálculo; reflete a complexidade da conformidade legal, a transparência financeira e a integridade do processo eleitoral. Em um contexto de regulamentações eleitorais cada vez mais rigorosas e maior demanda por transparência, a clareza nos critérios de precificação dos serviços contábeis tornou-se uma necessidade estratégica essencial (Borel, 2017).

A prestação de contas eleitorais apresenta características peculiares que tornam a precificação de serviços um desafio significativo, tanto para os profissionais envolvidos nas campanhas quanto para a gestão contábil do processo. Um exemplo disso é o volume de recursos recebidos pelos candidatos, que varia amplamente e é influenciado por decisões estratégicas dos partidos, dificultando a adoção de modelos padronizados de precificação, como a cobrança por hora ou por projeto fixo (Silva et al., 2023).

A Lei nº 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições, prevê em seu artigo 23 que os partidos políticos podem distribuir os recursos do Fundo Partidário entre seus candidatos "de acordo com os critérios fixados nos respectivos estatutos". Essa flexibilidade na distribuição de recursos implica que o montante destinado a cada candidato pode variar significativamente, afetando diretamente o orçamento disponível para contratar serviços e, conseqüentemente, influenciando a precificação desses serviços.

A legislação eleitoral é complexa, com normas específicas para a arrecadação e uso de recursos, o que demanda dos contadores um conhecimento aprofundado e atenção meticulosa para garantir a conformidade legal das contas de campanha (Albuquerque e Melo, 2019). A Resolução TSE nº 23.607/2019, que impõe um controle rigoroso sobre receitas e despesas,



aumenta a responsabilidade dos contadores, uma vez que erros ou omissões na prestação de contas podem resultar em multas ou até na cassação do candidato.

Além do porte da campanha, essa responsabilidade elevada também aumenta a complexidade do trabalho, refletindo diretamente nos honorários cobrados. Campanhas maiores, como as de governadores, exigem uma estrutura mais robusta, enquanto demandas menores, como as de vereadores, também requerem um rigoroso cumprimento das obrigações legais. Diante desse cenário, o objetivo deste estudo é analisar os fatores que influenciam a precificação dos serviços contábeis nas prestações de contas de campanhas eleitorais no Brasil.

Este estudo aborda uma lacuna na literatura relacionada à precificação de serviços contábeis, focando-se especificamente nas campanhas eleitorais, um contexto que apresenta desafios únicos. Embora existam pesquisas sobre precificação em geral, são escassos os estudos que analisam estatisticamente as variáveis que influenciam os honorários nesse setor. Utilizando dados reais, a pesquisa contribui para a definição de preços mais justos e eficazes, fornecendo orientações práticas para que os contadores tomem decisões de forma mais objetiva. Isso promove uma gestão financeira mais eficiente e amplia as oportunidades de atuação no mercado eleitoral, contribuindo para a profissionalização e sustentabilidade do setor.

A precificação adequada dos serviços contábeis em campanhas eleitorais desempenha um papel estratégico na profissionalização da área. Valorizar o trabalho do contador e assegurar uma remuneração justa são essenciais para atrair e reter talentos, estimular a qualificação profissional e garantir a qualidade dos serviços prestados. Este estudo aprofunda a análise dos fatores que influenciam a precificação, com o intuito de orientar os contadores na definição de honorários que reflitam a relevância de sua atuação no processo eleitoral.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Prestação de Contas

A contabilidade de campanha é definida como um conjunto de processos e métricas financeiras utilizados para controlar, registrar e relatar as finanças da campanha. Seu principal objetivo é garantir a transparência das atividades financeiras e o cumprimento da legislação eleitoral, promovendo a integridade das eleições e contribuindo para a credibilidade da democracia. Esta etapa é crucial para proteger o processo eleitoral, permitindo que candidatos e partidos políticos divulguem claramente a origem e o uso dos recursos durante a campanha. (CFC, 2022)

A prestação de contas é uma exigência legal para todos os candidatos e partidos, independentemente dos resultados eleitorais, conforme estabelecido pela Lei nº 9.504/1997 e regulamentado pela Resolução TSE nº 23.607/2019, atualizada pela Resolução TSE nº 23.731/2024. Esse documento deve incluir um relato detalhado das receitas e despesas durante a campanha, bem como documentos comprobatórios, como extratos bancários e recibos. O não cumprimento dessas obrigações ou a rejeição das contas pode resultar em sanções, como a desqualificação do candidato. O Tribunal Eleitoral é responsável pela análise dessas prestações de contas, e a obrigatoriedade segue as diretrizes estipuladas nas normas contábeis eleitorais.

A transparência é a regra fundamental da prestação de contas nas eleições. Ferramentas tecnológicas como o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) e o Sistema de Informação de Contas (SICO) permitem que os cidadãos obtenham informações sobre o financiamento das campanhas, melhorando a fiscalização pública. Este processo fortalece a confiança da população nas informações divulgadas e contribui para a transparência e segurança das eleições. Essas tecnologias estão refletidas nas orientações do CFC, que reforçam a importância da transparência no uso dos recursos durante as campanhas.

Por fim, desafios como a complexidade das normas, a constante revisão das leis e a introdução de novos métodos de arrecadação, como o financiamento coletivo, exigem que



partidos e candidatos aprimorem seus controles internos e se adaptem às novas demandas tecnológicas. O próprio CFC reconhece esses desafios e enfatiza a necessidade de medidas rigorosas para controlar os recursos e garantir a responsabilização em prol de eleições justas e transparentes.

2.2 Precificação dos serviços eleitorais

A formação de preços baseada em custos é uma abordagem relevante para a precificação de serviços contábeis. Ela permite aplicar uma margem de lucro e estabelecer um preço mínimo com segurança (Almeida et al., 2019). No entanto, no contexto de campanhas eleitorais, outros fatores também exercem grande influência, como o porte da campanha e a complexidade das exigências legais envolvidas.

No Brasil, a precificação dos honorários de contabilidade eleitoral enfrenta desafios significativos, principalmente devido à falta de formação especializada na área, à complexidade das normas eleitorais e à necessidade de habilidades políticas por parte dos contadores. A atuação contábil nesse campo exige que o profissional navegue por uma regulamentação detalhada, o que aumenta a sua responsabilidade, não apenas em relação à conformidade legal, mas também no que diz respeito à prestação de contas clara e transparente. Além disso, a escassez de contadores qualificados no mercado eleitoral cria uma oportunidade, porém impõe maior pressão sobre os profissionais para garantir serviços de alta qualidade e evitar inconsistências nas contas prestadas (Rufino, 2024).

Além disso, a fixação dos honorários enfrentou dificuldades devido aos diversos critérios normativos e à natureza minuciosa do trabalho. O atendimento a esses requisitos exige dos contadores um conhecimento especializado e uma atenção rigorosa para garantir que os relatórios sejam precisos e que as contas de campanha estejam em conformidade com a legislação. Assim, os contadores precisam incorporar práticas de precificação que reflitam a complexidade e o rigor dessas atividades, ajustando-se aos altos padrões de qualidade exigidos (Carvalho, 2020).

A legislação não estabelece um valor mínimo ou máximo para os honorários contábeis, que devem ser negociados livremente entre as partes. No entanto, "é importante que o contrato de prestação de serviços seja formalizado, definindo claramente as obrigações e responsabilidades do contador". A importância dessa formalização, ressaltando que o contrato deve ser elaborado de forma clara e objetiva, especificando o escopo dos serviços, os honorários e as responsabilidades das partes. (Martins, 2010). Essa formalização garante a segurança jurídica tanto para o contador quanto para o cliente, evitando conflitos e mal-entendidos (Santos 2014).

Em relação à eficiência na prestação desses serviços, "a utilização de softwares e ferramentas de contabilidade eleitoral pode auxiliar o contador a realizar o trabalho de forma mais eficiente, reduzindo o tempo e os custos" (CFC, 2022). Assim, a tecnologia se torna uma grande aliada, tanto para a correta prestação de contas quanto para a otimização dos recursos investidos. O contador, no exercício da contabilidade eleitoral, deve pautar sua conduta pela ética profissional e pelo estrito cumprimento da legislação, contribuindo para a transparência e a legitimidade do processo eleitoral". Esse papel é crucial, uma vez que a atuação do contador impacta diretamente na lisura das eleições e na confiança da sociedade no sistema democrático (Novelli, 2023)

Portanto, a precificação dos honorários de contabilidade eleitoral deve considerar todos os desafios e responsabilidades impostos ao contador: desde a complexidade das normas eleitorais, passando pela responsabilidade solidária, até o uso de tecnologia e a formalização



contratual. Esse conjunto de fatores justifica a definição de honorários que correspondam ao nível de responsabilidade e ao volume de trabalho exigidos pela legislação eleitoral brasileira.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Caracterização da Pesquisa

Esta pesquisa é caracterizada como quantitativa, documental e descritiva. A abordagem quantitativa envolve a coleta de dados numéricos, permitindo a análise estatística para identificar padrões e relações entre variáveis (Silva, Almeida e Guindani, 2009). Neste caso, a pesquisa busca entender os fatores que influenciam a precificação de honorários contábeis em campanhas eleitorais, por meio de técnicas de análise de dados.

A pesquisa também é documental, pois utiliza dados de prestações de contas eleitorais obtidas do portal de Dados Abertos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A pesquisa documental explora fontes de dados que não foram diretamente coletadas pelo pesquisador, mas que possuem relevância para a investigação proposta, como relatórios oficiais, documentos públicos ou arquivos (Creswell, 2014).

Além disso, a pesquisa é descritiva, visto que tem como objetivo observar, registrar e analisar os dados coletados sem interferir no fenômeno estudado. A pesquisa descritiva busca descrever as características de uma população ou fenômeno (Gil, 2008), como a análise dos honorários contábeis de campanhas eleitorais, detalhando padrões e comportamentos observados nos dados de prestações de contas da eleição de 2022.

3.2 Procedimentos para Coleta e Análise dos Dados

A coleta de dados foi realizada por meio de fontes documentais disponibilizadas pelo TSE, através de seu portal de Dados Abertos (disponíveis em <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1>), sendo que a coleta ocorreu durante o ano de 2024. Os dados correspondem às prestações de contas eleitorais de campanhas realizadas no ano de 2022, contendo informações detalhadas sobre receitas, despesas e contratações de serviços contábeis.

A amostra foi composta por 128 observações, sendo 63 referentes a candidatos a senadores e 65 a governadores. A escolha do período justifica-se por ser o último ano eleitoral disponível nas bases de dados do TSE. A análise dos cargos de governador e senador teve como objetivo minimizar problemas de heterogeneidade, tanto observada quanto não observada, uma vez que os cargos em disputa em 2022 apresentam diferentes portes, limites de contratação, gastos e complexidade. Dessa maneira, foi realizado um recorte de cargos com semelhança no nível de maior alcance e relevância política, o que aumenta os custos tanto em termos de logística quanto de visibilidade. Maiores gastos de campanha estão associados à maior sucesso eleitoral, particularmente para candidatos com alto capital político (Araujo et al., 2015), sendo mais complexo e detalhado. Como resultado, os honorários contábeis para essas campanhas tendem a ser mais elevados, refletindo o nível de responsabilidade e expertise necessária.

A população total de senadores e governadores que disputaram as eleições de 2022 foi de 235. Para compor a amostra de 128 observações, foram excluídos os candidatos que não possuíam valores registrados na rubrica de serviços contábeis. Além da exclusão dos dados com valores zerados para honorários de contabilidade, realizou-se o tratamento de outliers por meio da técnica de winsorização, aplicada nos percentuais de 1% e 99%, devido à grande variabilidade nos preços contábeis.

Para realizar a extração e o tratamento inicial dos dados, como a limpeza, normalização e filtragem de informações irrelevantes ou duplicadas, foi utilizado o Power Query. Conforme aponta Guimarães (2017), o uso de ferramentas de Extração, Transformação e Carregamento

(ETL) como o Power Query é essencial para garantir a qualidade dos dados em pesquisas quantitativas.

Após o tratamento dos dados, a análise descritiva foi realizada utilizando Excel e Power BI. As ferramentas de visualização como o Power BI são eficazes na geração de relatórios dinâmicos e gráficos interativos, permitindo ao pesquisador identificar padrões e tendências nos dados. Essas ferramentas foram utilizadas para criar painéis interativos, facilitando a interpretação de variáveis como a relação entre o montante arrecadado e os honorários contábeis (Siqueira e Soares, 2020).

A análise estatística foi complementada com o uso do Stata, onde foram aplicados métodos de regressão linear para identificar os principais fatores que influenciam a precificação dos honorários contábeis nas campanhas eleitorais. A regressão linear é uma técnica eficaz para investigar a relação entre variáveis dependentes e independentes, permitindo a inferência de quais variáveis têm maior peso na determinação dos honorários cobrados (Costa, 2019). Dessa forma, os dados foram analisados quantitativamente, utilizando estatísticas descritivas e inferenciais, com o objetivo de identificar os fatores determinantes na precificação dos honorários contábeis em campanhas eleitorais. O Quadro 1 apresenta as variáveis utilizadas na pesquisa, juntamente com sua operacionalização e as referências dos estudos.

Quadro 1 - Variáveis Utilizadas na Pesquisa, Operacionalização

Variáveis	Operacionalização	Fonte
Honorário do serviço contábil (Pcont)	Valor contratado do serviço contábil	
Cargo do candidato (Cargo)	Igual a 1 se o candidato concorreu a cargo de senador e zero caso contrário	Silva (2021), Rufino (2024)
Volume de recursos público (Rpubl)	Somatório de receitas recebidas de origem de Fundo especial e do Fundo Partidário	Silva (2021), Speck (2016)
Quantidade de pessoal contratado (Qtdp)	Quantidade de contratos assinados das rubricas despesas de pessoal e atividade de militância	Rufino (2024)
Gênero do candidato (Gen)	Igual a 1 se o candidato é do gênero feminino e zero caso contrário	Silva (2021)
Raça do candidato (Rac)	Igual a 1 se o candidato é branco e zero caso contrário	Silva (2021)
Honorário do serviço de advocacia (Padv)	Valor contratado dos serviços de advocacia	Rufino (2024)

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Diante do exposto, para responder aos objetivos propostos neste estudo, estimou-se o seguinte modelo econométrico de dados em painel, apresentado na equação 1:

$$Pcont = \beta_0 + \beta_1 Cargo + \beta_2 Rpubl + \beta_3 Qtdp + \beta_4 Gen + \beta_5 Rac + \beta_6 Padv + \varepsilon_t \quad (1)$$

Em que:

Pcont: valor dos honorários dos serviços contábeis, medido pelo total pago na rubrica de serviços contábeis;

Cargo: Cargo que o candidato concorreu em 2022;



Rpubl: Recurso público recebido pelo candidato para realizar a campanha;
Qtdp: Quantidade de contratos realizados nas rubricas despesa pessoal e atividade de militância;

Gen: Gênero do candidato;

Rac: Raça autodeclarada do candidato;

Padv: valor dos honorários dos serviços advocatícios;

ε: termo de erro.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1 Análise Descritiva

A amostra deste estudo é composta por 128 observações, distribuídas quase igualmente entre os dois cargos analisados. Os candidatos ao cargo de governador representam 65 observações, correspondendo a 50,8% do total, enquanto os candidatos ao Senado somam 63 observações, o que equivale a 49,2%.

Em relação ao gênero, a maior parte dos candidatos é do sexo masculino, com 75 observações, representando 58,6% da amostra. O restante, 41,4%, é composto por candidatas do sexo feminino. No que tange à raça, 107 candidatos se autodeclararam brancos, o que equivale a 83,6% da amostra, enquanto 16,4% se identificaram como não brancos (incluindo indígenas, pardos, pretos, entre outros).

Esse perfil revela uma distribuição relativamente equilibrada entre os cargos de governador e senador, mas uma predominância de candidatos masculinos e brancos, refletindo as desigualdades ainda presentes em termos de diversidade de gênero e racial nas campanhas eleitorais. A Tabela 1, a seguir, apresenta as estatísticas descritivas das variáveis analisadas neste estudo, segregadas por cargos dos candidatos.

Tabela 1 - Estatística descritiva da amostra

Painel A: Estatísticas de Variáveis contínuas dos Governadores				
Estatísticas	PCONT	PADV	RPUBL	QNTP
Média	40799,79	77846,59	3843125,00	450,63
Mediana	20000,00	40000,00	2966600,00	36,00
Mínimo	720,79	500,00	0,00	0,00
Máximo	210000,00	500000,00	26500000,00	6183,00
Coefficiente de variação	125%	139%	120%	236%
Painel B: Estatísticas de Variáveis contínuas dos Senadores				
Estatísticas	PCONT	PADV	RPUBL	QNTP
Média	38148,85	66287,02	1708922,00	202,90
Mediana	20000,00	30000,00	1659712,00	46,00
Mínimo	900,00	1100,00	0,00	0,00
Máximo	288500,00	450000,00	4493881,00	1674,00
Coefficiente de variação	134%	141%	89%	171%
Painel C: Teste de diferenças de média – Mann Whitney				
Estatística Z	0,107	0,050	2,55**	0,485

Fonte: Dados da pesquisa.

Notas: As significâncias estatísticas dos testes são representadas por meio da seguinte simbologia: *10%; **5%; ***1%.

A observação da tabela, apresentada, permite verificar que os dados em análise, quando segregados entre governadores e senadores, apresentam acentuada heterogeneidade evidenciada a partir da alta variabilidade dos dados em relação aos seus valores médios (coeficiente de variação).

Nota-se que os valores mais altos de honorários contábeis estão associados às campanhas para governador. Em contrapartida, os honorários mais baixos são observados nas

campanhas para senador, sugerindo uma menor demanda de serviços contábeis nessas disputas. Essas diferenças mostram que a natureza da campanha e o nível do cargo em disputa podem ser fatores determinantes na precificação dos serviços contábeis, com campanhas de maior visibilidade demandando maior investimento tanto em recursos financeiros quanto em expertise contábil.

De forma semelhante aos honorários contábeis, os valores contratados para os serviços advocatícios também apresentam uma tendência de serem maiores nas campanhas de governadores em comparação com as campanhas de senadores. No entanto, a tabela 1 destaca uma disparidade significativa entre os honorários dos contadores e dos advogados envolvidos em campanhas eleitorais. O Painel A da tabela mostra que, enquanto o honorário médio dos contadores para governador é de R\$40799,79, o dos advogados chega a uma média de R\$77.846,59. Essa discrepância reflete uma percepção desigual do valor dos serviços prestados, mesmo que os contadores desempenhem um papel fundamental no processo de prestação de contas. Esses achados estão em conformidade com o trabalho de Rufino (2024), que evidenciou que os contadores possuem a percepção de que o valor pago à equipe contábil tende a ser sempre menor do que o valor pago à equipe jurídica.

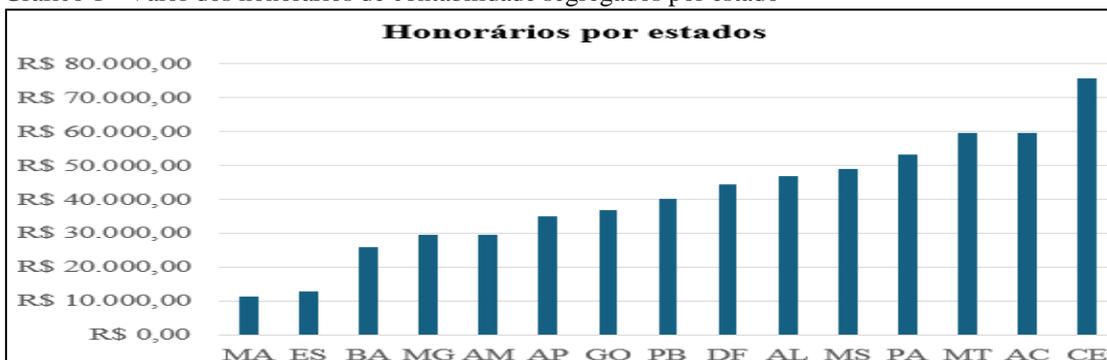
Além disso, a campanha de governador demonstra maior complexidade, refletida na quantidade de pessoal contratado, o que pode justificar o aumento nos custos tanto para os serviços contábeis quanto para os advocatícios.

Embora a estatística descritiva revele valores médios divergentes entre os governadores e senadores, apenas a variável recursos públicos apresentou divergência estatística significativa entre os dois grupos. O teste de média de Mann Whitney evidencia que existe diferença estatisticamente significativa, ao nível de 5%, entre os grupos segregados para a variável SEN em relação a RPUBL.

Dessa forma, os resultados demonstram que os governadores demonstraram valores médios e medianos de recebimento de recursos públicos significativamente maiores do que os senadores. Esse achado sugere uma possível diferenciação no destino dos recursos para candidatos que pertencem a diferentes partidos ou que estão localizados em distintas regiões do Brasil. Pode-se inferir que as campanhas para o cargo de governador, devido à sua abrangência territorial e complexidade, atraem maior volume de recursos públicos em comparação com as campanhas para o Senado, refletindo disparidades no financiamento eleitoral conforme o tipo de candidatura e as especificidades regionais e partidárias.

O Gráfico 1 ilustra a média dos preços dos serviços contábeis contratados durante as eleições de 2022, segregada por estado. Os dados revelam que os estados de Mato Grosso, Acre e Ceará apresentaram os honorários contábeis mais altos nas eleições de 2022, enquanto Maranhão, Espírito Santo e Bahia registraram os menores valores.

Gráfico 1 - Valor dos honorários de contabilidade segregados por estado



Fonte: Dados da pesquisa.

As informações exibidas sugerem que a regionalidade na precificação dos honorários contábeis em campanhas eleitorais pode ser explicada pelas variações regionais. A análise dos dados mostra que os estados com os maiores valores podem ter enfrentado uma maior complexidade nas suas campanhas ou uma demanda mais elevada por serviços contábeis especializados, justificando os preços mais elevados. Essa disparidade pode refletir diferenças nas demandas eleitorais, no porte das campanhas ou no mercado de serviços contábeis em cada região.

Além disso, a logística e os custos operacionais variam significativamente entre as regiões. Em locais mais afastados ou com menor infraestrutura, os contadores podem enfrentar maiores desafios para oferecer seus serviços, o que também pode influenciar na precificação. A distribuição de recursos eleitorais entre diferentes regiões afeta diretamente essa dinâmica, uma vez que áreas com maior disponibilidade de recursos tendem a investir mais em serviços especializados, como os contábeis (Silva e Codato, 2024).

4.2 Regressões Estatísticas

A Tabela 2, apresentada a seguir, exhibe o modelo de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) estimado para a variável honorário dos serviços contábeis. A análise dos resultados dessa tabela permite verificar a adequação do modelo proposto, por meio da aplicação de testes estatísticos de ajuste.

Tabela 2 - Estimação dos modelos econométricos

Variável	Coefficiente	Erro Padrão	P>- valor
Quantidade de pessoal contratado (Qtdp)	6,2451***	1,9102	0,0010
Volume de recursos público (Rpubl)	0,0023***	0,0007	0,0010
Gênero do candidato (Gen)	-6028,2610	-4441,4430	0,1770
Raça do candidato (Rac)	-4287,0120	-4522,6360	0,3450
Honorário do serviço de advocacia (Padv)	0,1524***	0,0291	0,0000
Cargo	6680,5070	4307,0380	0,1230
Constante	11590,9600	3785,3550	0,0030
Residuo	0,0000		
Shapiro-Wilk	0,00031***		
VIF	1,09		
Breusch-Pagan	9,40***		
Ramsey RESET	1,90		
Wald	19,64***		

Fonte: Dados da pesquisa.

Notas: As significâncias estatísticas dos testes são representadas por meio da seguinte simbologia: *10%; **5%; ***1%.

O teste de forma funcional RESET mostra a adequabilidade da forma funcional proposta para o modelo de regressão estimado. O que se deve a não rejeição da hipótese nula do teste RESET que assume a viabilidade da forma funcional. O teste de verificação de heterocedasticidade dos resíduos (teste de Breusch Pagan) mostra a ausência de homoscedasticidade dos termos de erro do modelo proposto. O que se deve a rejeição da hipótese nula do teste que assume a homoscedasticidade dos resíduos do modelo. Nesse estudo, a correção do problema de heterocedasticidade dos resíduos é feita por meio da correção através do erro padrão de White.

A estatística VIF, utilizada para a verificação de multicolinearidade dos regressores, aponta a ausência de multicolinearidade (VIF menor que 5). A observação do teste de Shapiro-Wilk para verificação de normalidade dos resíduos permite verificar a rejeição de sua hipótese nula que assume a ausência de distribuição gaussiana dos resíduos do modelo proposto.



Os resíduos do modelo proposto assumem a normalidade assintótica o que se deve a ausência de heterocedasticidade conseguida a partir da utilização da correção de heterocedasticidade pelo erro padrão de White e a média dos resíduos estar próxima de 0 (0.000021). O teste de significância global de Wald evidencia a rejeição da hipótese nula do teste que aponta a insignificância global do modelo proposto.

Através da observação da Tabela 2, é possível perceber que as variáveis volume de recursos públicos, quantidade de pessoal contratado e honorário do serviço de advocacia são estatisticamente significativas. Todas essas variáveis apresentam coeficiente positivo, indicando que exercem uma influência positiva sobre o preço dos honorários contábeis. Isso significa que, à medida que aumentam a quantidade de pessoal contratado, os recursos públicos recebidos e os honorários dos advogados, também tende a aumentar o valor cobrado pelos serviços contábeis. Esses resultados sugerem que campanhas eleitorais mais robustas, com maior envolvimento de recursos e pessoal, demandam serviços contábeis mais complexos e, conseqüentemente, mais caros.

A quantidade de pessoal contratado em uma campanha eleitoral, conforme destacado na tabela 2, é um fator determinante na complexidade da prestação de contas e, conseqüentemente, nos honorários cobrados pelos contadores. Cada contratação adicional aumenta o número de transações financeiras e lançamentos, exigindo um controle contábil mais detalhado e rigoroso. Isso inclui o monitoramento de pagamentos, organização dos documentos e a correta prestação de contas à Justiça Eleitoral.

Apesar das limitações impostas pela legislação eleitoral, como as mudanças da minirreforma de 2015, que visam reduzir os custos com a contratação de cabos eleitorais, o número de funcionários contratados ainda representa um grande desafio na gestão financeira das campanhas. Quanto maior o número de colaboradores, maior a complexidade e o volume de trabalho exigido dos contadores, o que justifica honorários mais altos para garantir a conformidade com as exigências legais (Alves & Lima, 2018). Além disso, conforme destacam Morais, Queiroz e Sousa (2019), a gestão desses recursos exige atenção minuciosa, pois envolve não apenas o pagamento correto dos encargos trabalhistas, mas também uma prestação de contas detalhada e transparente.

De acordo com Rufino (2024), o contador pode aconselhar o candidato sobre o limite de gastos com pessoal, mas muitos candidatos não aproveitam esse planejamento estratégico, o que pode resultar em uma gestão de pessoal desorganizada e custos mais elevados. Neste contexto, os contadores tendem a cobrar valores mais altos quando há mais contratos de cabos eleitorais, já que estão cientes da demanda crescente por serviços contábeis. Dessa forma, a variável "Quantidade de pessoal" reflete diretamente na carga de trabalho contábil, justificando o aumento dos honorários cobrados pelos contadores, uma vez que uma gestão financeira mais complexa é exigida nas campanhas eleitorais com maior número de colaboradores.

A análise estatística indica que campanhas que receberam maiores recursos públicos, como o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), tendem a apresentar honorários contábeis mais altos. Esse comportamento pode ser explicado pelo fato de que o manuseio de recursos públicos demanda maior rigor e transparência, conforme destacado por Silva et al. (2020). A complexidade envolvida no cumprimento das exigências legais para a prestação de contas desses recursos justifica a elevação dos honorários. Em contrapartida, campanhas que dependem predominantemente de recursos privados apresentam um nível de complexidade menor, o que se reflete em honorários mais baixos.

Outro fator que pode explicar o impacto positivo dos recursos públicos sobre os honorários contábeis foi demonstrado por Rufino (2024), que identificou o volume de recursos arrecadados como um fator determinante para a precificação dos serviços contábeis. Isso ocorre porque candidatos que arrecadam mais recursos tendem a investir mais em determinadas



despesas ou a ter campanhas de maior custo, uma vez que as sobras de campanha são frequentemente zeradas, o que aumenta a complexidade da prestação de contas. Além disso, Rufino (2024) também observou que candidatos que recebem recursos públicos se preocupam menos com os custos dos serviços contábeis, já que não há o esforço de arrecadação envolvido. Isso difere de situações em que o candidato depende de doações ou realiza uma autodoação, pois nesses casos ele está mais atento ao impacto financeiro dos serviços contratados. Por fim, observa-se que, conforme apontado por Rufino (2024), os honorários contábeis são influenciados positivamente pelos honorários advocatícios. Isso sugere que os fatores que determinam os custos desses serviços podem ser semelhantes para ambos os tipos de candidatura, já que os advogados dependem fortemente das informações contábeis para conduzir processos judiciais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar os fatores que influenciam a precificação dos serviços contábeis nas prestações de contas eleitorais no Brasil. Retomando o problema de pesquisa apresentado na introdução, questionou-se: Quais são os principais fatores que impactam a formação dos honorários contábeis nas campanhas eleitorais no Brasil? Diante disso, o trabalho apresentou uma análise detalhada, abrangendo aspectos como regionalidade, porte da campanha, e o volume de recursos públicos, entre outros fatores.

Assim sendo, a pesquisa demonstrou que a precificação dos honorários contábeis nas campanhas eleitorais é fortemente influenciada pela complexidade das obrigações legais e pela estrutura financeira das campanhas, particularmente em relação ao uso de recursos públicos e à regionalidade. Portanto, o problema de pesquisa foi respondido, evidenciando que campanhas de maior porte e aquelas que recebem mais recursos públicos tendem a ter honorários contábeis mais altos, confirmando a hipótese inicial de que fatores econômicos e regionais afetam significativamente a precificação.

A metodologia adotada, que consistiu em uma abordagem quantitativa e descritiva utilizando dados documentais fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, foi eficaz em contribuir para o alcance dos objetivos da pesquisa. A análise permitiu identificar as variáveis mais relevantes para a precificação dos honorários contábeis, como o cargo em disputa, a quantidade de pessoal contratado, e o volume de recursos recebidos pelas campanhas.

Os achados demonstram que a complexidade das campanhas, especialmente aquelas que envolvem governadores, está diretamente ligada ao aumento dos honorários contábeis. Ademais, foi possível observar que há uma disparidade significativa entre os valores pagos aos serviços contábeis e aos advocatícios, sugerindo a necessidade de uma maior valorização dos profissionais de contabilidade eleitoral.

Os resultados da pesquisa, apresentados por meio de análises estatísticas e gráficos, mostram que a regionalidade e o volume de recursos são determinantes importantes na precificação dos serviços contábeis. As campanhas em estados como Mato Grosso, Acre e Ceará, por exemplo, exibiram os honorários mais altos, enquanto estados como Maranhão e Espírito Santo registraram valores mais baixos. Esses dados evidenciam as variações regionais na demanda por serviços contábeis especializados e como isso impacta a formação de preços.

Por fim, embora o estudo tenha alcançado seus objetivos, algumas limitações devem ser destacadas, como a análise restrita a um único ciclo eleitoral e a exclusão de candidatos cujos honorários contábeis estavam zerados, o que pode ter reduzido a abrangência dos resultados. Dessa forma, sugere-se que futuras pesquisas explorem outros ciclos eleitorais e cargos políticos distintos, além de considerar a evolução do uso de tecnologias no processo de prestação de contas, ampliando a análise sobre os fatores que influenciam a precificação dos serviços contábeis em campanhas eleitorais.



REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, J. V. de, & Melo, A. C. (2019). *Impactos da nova legislação nas pequenas empresas brasileiras*. *Revista de Metodologia e Sociedade*, 1(1), 21. <https://doi.org/10.37115/rms.v1i1.21>.
- Almeida, M. D. S., Santos, J. A., & Oliveira, F. R. (2019). *Formação de preços em empresas contábeis*. *Revista Científica de Ciências Humanas*, 25, 477. <https://doi.org/10.21710/rch.v25i0.477>
- ALVES, M.; LIMA, B.. *Campanhas e legislação eleitoral: análise da "minirreforma" no contexto das eleições municipais brasileiras de 2016*. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, vol. 9, n. 1, 2018.
- ANDRADE, P. J., & FILHO, A. S. (2022). *Gestão contábil e seu impacto nas empresas brasileiras*. *Brazilian Journal of Development*, 8(1), 491. <https://doi.org/10.34117/bjdv8n1-491>
- ANTUNES, M. C., RICCI, M. R., ZANINI, R. R., & BATTISTI, J. F. (2017). *Método de custeio baseado em atividades na administração pública*. *Semana do Servidor Público 2017 e II Simpósio em Gestão Pública*, Universidade Federal de Santa Maria. https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/341/2019/06/20171007145908_m-todo-de-custeio-abc.pdf
- BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 out. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 19 out. 2024.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução TSE nº 23.607, de 17 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições. Diário da Justiça Eleitoral, Brasília, DF, 18 dez. 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br>. Acesso em: 19 out. 2024.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução TSE nº 23.731, de 14 de março de 2024. Atualiza as normas sobre prestação de contas eleitorais. Diário da Justiça Eleitoral, Brasília, DF, 15 mar. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br>. Acesso em: 19 out. 2024.
- CANTANHEDE, J. A. (2022). Análise dos gastos públicos: uma perspectiva econômica. *Revista de Gestão e Políticas Públicas*, 14(2), 26548. <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2022v14n2id26548>
- CARMO, C. L. R., SANTOS, F. J. M., & LIMA, R. T. (2016). *Regulação Contábil: Uma análise sob a perspectiva da teoria da agência*. *Revista Universo Contábil*, 12(2), 76-95.
- COGAN, S. (2014). *Custos e formação de preços: análise e prática*.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Contabilidade Eleitoral: aspectos contábeis e jurídicos – Eleições 2022*. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2022. 120 p. Disponível em: [<https://www.cfc.org.br/publicacao/contabilidade-eleitoral-2022>]. Acesso em: 19 out. 2024.
- COSTA, M. S. (2019). *Métodos Quantitativos Aplicados: Uma Introdução à Regressão e Correlação (3ª ed.)*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- CRESWELL, J. W. (2014). *Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches (4ª ed.)*. Thousand Oaks: SAGE Publications.
- GIL, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social (6ª ed.)*. São Paulo: Atlas.
- GUIMARÃES, T. (2017). *Ferramentas de ETL e sua Importância para a Qualidade dos Dados*. *Ciência de Dados Journal*. São Paulo.
- BECKERT J., *De onde vêm os preços? Abordagens sociológicas para a formação de preços*, *Socio-Economic Review*, Volume 9, Edição 4, Outubro de 2011, Páginas 757–786, <https://doi.org/10.1093/ser/mwr012>



- LEONE, G. S. G. (2008). *Custos: planejamento, implantação e controle (5ª ed.)*. São Paulo: Atlas.
- LIZOTE, S. A.; TERRES, J. C.; VOLACO, J. M.; NUNES FILHO, N. L.; SCHEIDT, G. M. Honorários contábeis: um estudo das técnicas utilizadas para a formação de preço pela empresa Roderjan Serviços Contábeis. In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 10, 2013.
- MAIA, Antônio Edson Rebouças; PRADO, Alexsandro Gonçalves da Silva. *Análise do rendimento médio dos contadores à luz do salário-mínimo necessário do DIEESE*. 2023.
- MARION, J. C. (2009). *Contabilidade empresarial (15ª ed.)*. São Paulo: Atlas.
- MARTINS, E. (2010). *Contabilidade de custos (9ª ed.)*. São Paulo: Atlas.
- MARTINS, E. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- MARTINS, G. A., & THEÓFILO, C. R. (2009). *Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas (2ª ed.)*. São Paulo: Atlas.
- MATTOS, J. J. A.; MENDES, B.; RIOS, D. de O. Partidas dobradas: eleições 2014: contabilidade necessária. 3. ed. Brasília: CFC: OAB, 2014. 180 p. (Edição atualizada pela Resolução nº 23.406/14, que trata da obrigatoriedade do profissional da contabilidade).
- MORAIS, L. M. F.; QUEIROZ, Dimas Barrêto de; SOUSA, Rossana Guerra de. *Ciclo Político no Índice de Gasto com Pessoal: Uma Análise em Municípios Brasileiros. Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, jan./abr., 2019.
- MORAIS, M. A. Eleições 2022: expectativas e perspectivas. In: Cadernos Adenauer, nº 1. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2022. 86 p.
- MILAN, Gabriel Sperandio; SACILOTO, Evandro Busata; LARENTIS, Fabiano; TONI, Deonir De. *As estratégias de precificação e o desempenho das empresas*. Revista Eletrônica de Administração (READ), Porto Alegre, v. 84, n. 2, p. 419-452, maio/ago. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.0982015.57273>
- PACHECO, A. (2021). *Custos empresariais: um estudo prático*. Revista Universitária de Finanças e Desenvolvimento, 11(23), 131-144. <https://doi.org/10.19177/ufd.v11e232021131-144>
- ROCHA, F. (2016). O papel do contador na prestação de contas eleitorais e sua relação com o advogado. *Revista de Gestão e Avaliação*, 5(2), 115-123.
- RUFINO, Emanuel Santos. *Contabilidade eleitoral: desafios e oportunidades sob a perspectiva dos profissionais contábeis*. 2024. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2024.
- SAMUELS, David. *Financiamento Eleitoral e Política no Brasil: A Influência do Dinheiro nas Eleições e nas Decisões Políticas*. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 7, 2007.
- SANTOS, J. L. dos. (2010). *Contabilidade de custos: um enfoque administrativo*. São Paulo: Atlas.
- SANTOS, J. L. dos. (2014). *Contabilidade geral (7ª ed.)*. São Paulo: Atlas.
- SÁ-SILVA, J. R., ALMEIDA, C. D., & GUINDANI, J. F. (2009). *Pesquisa Documental: Pistas Teóricas e Metodológicas*. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, 1(1).
- SILVA, B. F.; CODATO, A.. *Impactos limitados do financiamento público sobre a redução da desigualdade em campanhas eleitorais*. Rev. Bras. Ci. Soc., v. 39, e39013, 2024.
- SILVA, F. C., Almeida, P. R., Santos, L. A., & Oliveira, D. M. (2023). *A influência da tecnologia na gestão pública*. Revista de Estudos Avançados em Ciências Sociais, 9(10), 11592. <https://doi.org/10.51891/rease.v9i10.11592>
- SILVA, Luciana et al. *Recursos de campanha e desigualdade eleitoral no Brasil*. Revista Eleições e Política Pública, n. 3, 2020.



- SILVA, Nathália Letícia de Pina. *Financiamento Eleitoral: Disputas e Estratégias em Torno da Votação e Aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC)*. 2021.
- SIQUEIRA, F. B., & SOARES, L. M. (2020). *Análise de Dados com Power BI: Relatórios e Visualização de Dados* (2ª ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.
- SPECK, Bruno Wilhelm. *Dinheiro e política: A influência do financiamento nas eleições e na democracia brasileira*. *Revista de Sociologia e Política*, v. 24, n. 60, 2016.
- TABOADA, A. G. (2000). *Auditoria interna*. São Paulo: Atlas.
- ZORNIG, F. M. J. *Acerte o preço e aumente seus lucros*. São Paulo: Nobel, 2010.